



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

### **ATA NÚMERO 03/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita, bem como dos contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que todos vivemos períodos conturbados devido à pandemia, tendo sido impostas restrições aos direitos, liberdades e garantias, e tudo isto leva a que haja impactos socio económicos no concelho. Contudo, alguns dos setores não ficaram impedidos de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

trabalhar, nomeadamente a construção civil, tendo a Câmara Municipal em curso uma série de empreitadas de obras públicas, entre as quais:

Está a decorrer a obra da rua de São João, dentro da requalificação do Centro Histórico, no entanto esta teve que parar, uma vez que foi detetado um surto COVID19 entre os trabalhadores;

De igual modo a empreitada da ecovia que liga Moledo a Cristelo também se encontra parada, uma vez que dois dos seus trabalhadores testaram positivo à COVID19;

As duas Escolas Básicas e Secundárias do Concelho, de Caminha e Vila Praia de Âncora, que se encontram a ser reabilitadas. A obra da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais é a que trás maiores dificuldades à comunidade no decurso da empreitada, uma vez que decorre ao mesmo tempo que as aulas, no entanto com a interrupção das aulas estão facilitados os trabalhos da obra, trabalhando de uma forma mais tranquila. A obra da Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora e da Academia de Música Fernandes Fão está a iniciar-se dentro do espectável e normal;

Está a decorrer a obra de saneamento em Vilar de Mouros já há bastante tempo, uma vez que o terreno não tem facilitado os trabalhos, juntando-se as condições climáticas que não ajudam ao avanço da mesma, no entanto encontra-se 90% da obra concluída pelo que se prevê para breve a sua conclusão;

Iniciou-se há poucas semanas a empreitada da ecovia que linha Pedras Ruivas a São Bento, em Seixas, que surgiu fruto de um contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal e a Agência Portuguesa do Ambiente, num investimento de 272 mil euros, que irá dignificar toda a zona de lazer;

Deu inicio igualmente a obra de requalificação da frente ribeirinha de Caminha, designada Marginal de Caminha, muito desejada pela população, num investimento de 560 mil euros, tendo-se iniciado junto à Foz do Rio Minho e irá para norte junto ao rio, alargando o canal pedonal existente, com iluminação renovada e diverso mobiliário, o que irá potenciar a frente ribeirinha e o que de melhor existe no concelho.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e fez um requerimento oral solicitando:

- Conta corrente da ADAM;
- Conta corrente da Sociedade Polis Litoral Norte;
- Bem como os pagamentos efetuados em ambas até à presente data.

Solicitou também informação sobre a Associação da Serra d'Arga, uma vez que a proposta de estatutos foi retirada da ordem de trabalhos e não foi aprovada na Assembleia Municipal de Viana do Castelo por alegadamente existirem problemas jurídicos, no entanto, a mesma proposta foi aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal em Caminha, pelo que perguntou quais foram os problemas jurídicos detetados e se serão efetuadas alterações também no âmbito do Concelho de Caminha.

Perguntou o ponto de situação da implementação da plataforma Caminha Market de compras online, uma vez aprovada em reunião de Câmara a proposta com um custo de 35 mil euros e é esta a altura que esta plataforma faz falta.

Relativamente às obras referidas pelo Senhor Vereador Rui Lages, referiu que foi dito nesta reunião de Câmara que se ira iniciar a obra da marginal de Caminha no valor de 570 mil euros, no entanto, os Vereadores do PSD não têm conhecimento de qualquer projeto para a Marginal de Caminha. Concordou que é necessário voltar-se para a frente ribeirinha, no entanto é uma obra que implica todo o futuro de Caminha e deveria ser amplamente discutido, uma vez que as alterações que se façam na marginal são alterações para todos os Caminhenses.

O **Senhor Presidente** respondeu que a informação sobre as contas correntes da ADAM e da Polis Litoral Norte será fornecida logo que possível.

Relativamente à Associação da Serra d'Arga explicou que não foi só Caminha que aprovou a proposta dos estatutos e da constituição, foi igualmente as Câmaras de Ponte de Lima e Vila Nova de Cerveira, pelo que neste momento o Município de Viana do Castelo deixou um impasse, estando marcada uma reunião para amanhã



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

para que possam ser esclarecidas as dúvidas levantadas, porque foi com alguma surpresa que depois de meses de debate haja dúvidas sobre os estatutos e a sua constituição.

Relativamente à plataforma online Caminha Market informou que não tem neste momento nenhuma informação atualizada para prestar, no entanto, vai solicitar aos serviços o ponto de situação ainda até ao final da reunião.

Relativamente à obra da marginal, esclareceu que a mesma já está em curso, sendo um projeto aprovado antes deste executivo estar na Câmara Municipal, no âmbito da Polis Litoral Norte, tendo sido feitos alguns aperfeiçoamentos de modo a dividir o projeto em fases, como foi o caso do cais da rua e como é agora o caso da ecovia da marginal. Referiu que tem todo o gosto em partilhar o projeto com os Senhores Vereadores e reforçou que a obra está em fase de execução.

Solicitou ao Senhor Vereador Rui Lages que possa partilhar com os Senhores Vereadores do PSD o projeto que está em execução na Marginal de Caminha.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PROPOSTA N.º 1 – COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS FATURAS DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS PARA AS IPSS DO CONCELHO DE CAMINHA QUE ACOLHAM OU CUIDEM DE IDOSOS EM REGIME RESIDENCIAL OU ATRAVÉS DE APOIO AO DOMICÍLIO, BEM COMO AQUELES QUE APOIAM A INFÂNCIA;**

Tendo em conta a atual situação epidemiológica em Portugal e no concelho de Caminha que tem levado à renovação sucessiva do estado de emergência por parte de Sua Excelência o Presidente da República;

Tendo presente a pressão enorme que é colocada às Instituições que trabalham com idosos e com crianças, quer quanto ao cumprimento de rigorosos sistemas de vigilância e salubridade, quer quanto à dedicação de todos os seus dirigentes e



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

trabalhadores, quer ainda quanto ao esforço financeiro despendido para acompanhar a mais grave situação sanitária que estas casas alguma vez enfrentaram;

Tendo em consideração as diferentes medidas tomadas por parte da Câmara Municipal de Caminha, desde o início da pandemia, para controlar os seus efeitos sanitários, económicos e sociais, que tem permitido ajudar as famílias, empresas e instituições se fins lucrativos e exigem coerência na ação até ao limite dos recursos públicos existentes;

Tendo ainda por base deliberação tomada em abril do ano passado sobre esta matéria que carecia de prazo de aplicação e apresentou algumas lacunas que foram preenchidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Caminha;

Tendo sempre em linha de conta, que para além da necessidade das diversas instituições, existe um dever de reconhecimento por parte do Município de Caminha que congregue um máximo de apoio possível do ponto de vista logístico, económico e emocional:

**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a comparticipação total de pagamento das faturas de serviço de água e saneamento e isenção do pagamento do serviço de recolha de resíduos urbanos para as IPSS do Concelho de Caminha que acolhem ou cuidam de idosos em regime presencial ou através do apoio domiciliário, bem como para aquelas que apoiam a infância através do serviço de creche e/ou jardim-de-infância. Incluem-se nesta deliberação a Casa de Repouso do Bom Jesus dos Mareantes em Caminha, o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora (valência idosos e infância), a Santa Casa da Misericórdia de Caminha (valência idosos e infância), o Centro de Bem-Estar Social de Seixas, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação em Vilarelho, o Centro Social e Paroquial de Moledo, o Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora, a Casa do Povo de Lanhelas e o Patronato Nossa Senhora da Bonança em Vila Praia de Âncora. Esta medida aplica-se a todas as faturas emitidas até junho de 2021 (inclusive), devendo haver posterior avaliação da medida em vigor.**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

As instituições beneficiárias deste apoio municipal deverão apresentar cópia da respetiva fatura para que possa ser liquidada. Se estiver em causa a ultrapassagem de qualquer prazo de pagamento, a liquidação por parte da instituição dará direito ao respetivo reembolso.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta é mais uma medida de apoio às instituições do concelho, dirigida de forma clara a todas as instituições que cuidam de idosos em regime presencial ou através do apoio domiciliário, bem como para aquelas que apoiam a infância através do serviço de creche e/ou jardim-de-infância, pelos próximos seis meses. Referiu que não tem uma previsão sobre o valor real deste apoio, no entanto, foi feito um levantamento dos últimos meses, que em média reflete um apoio de 500 euros por mês a cada instituição. Trata-se de mais uma medida que vem juntar-se às que já estão em vigor e outras que irão surgir proximamente.

Informou que o Concelho de Caminha só no mês de janeiro atingiu um número de infetados por COVID19 superior ao número de todo o ano 2020. Há atualmente alguma desaceleração nos contágios, mas ainda existem muitos infetados, pelo que será necessário ainda muito tempo para que a situação normalize.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que tem algumas dúvidas sobre esta proposta, nomeadamente o início da mesma que não consta na minuta da ata. Perguntou se a Unidade de Cuidados Continuados da Gelfa irá estar incluída, uma vez que não consta na proposta.

Disse que as associações e coletividades do concelho estão a passar por dificuldades, porque a interrupção da atividade não implicou a interrupção dos gastos, havendo uma instituição que já conta com uma dívida de água de cerca de dois mil euros. Perguntou se irá existir uma proposta no sentido de ajudar estas associações.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

O **Senhor Presidente** respondeu que a aplicação da deliberação é imediata até à fatura, pelo menos, do mês de junho. Referiu que não está incluída a Unidade de Cuidados Continuados da Gelfa, uma vez que também nunca esteve incluída nos apoios anteriores, pelo que irá equacionar essa situação.

Esclareceu que a Câmara Municipal tem mantido o apoio às associações, mesmo sem atividade, uma vez que os apoios são atribuídos conforme a atividade desenvolvida. No entanto, os apoios às instituições do concelho está em permanente avaliação e a Câmara Municipal naturalmente atenta às dificuldades.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA PARTE ANTIGA DO CEMITÉRIO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;**

Em conformidade com o disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras”.

Assim nos termos do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/01/2021, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, no montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) para apoio na requalificação da parte antiga do cemitério de Vila Praia de Âncora, o qual deverá ser pago da seguinte forma:

- 20.000,00€ (vinte mil euros) até final do mês de abril de 2021;
- 40.000,00€ (quarenta mil euros) até final do mês de junho de 2021;
- 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) até final do mês de agosto de 2021.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA JOÃO COSTA E SILVA;**

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para apoio na atividade da escola de música, a ser concedido de forma faseada, mensalmente, ao longo do ano 2021.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021;**

Foi aprovado em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2020 o procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico de 2021;





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

Após consulta das instituições de crédito, nenhuma das propostas satisfazia na íntegra o convite enviado e aprovado pelo órgão executivo, conforme refere o Relatório Final da Comissão nomeada para apreciação das propostas, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;

Conforme proposto pela Comissão, todas as propostas foram excluídas;

Assim, torna-se necessário proceder a uma nova consulta para este efeito;

Nos termos do n.º 1 do art.º 50 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico 2021, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor de 800 000,00€, devendo para tal, e de acordo com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, ser consultadas pelo menos três instituições bancárias.

**Propõe-se** ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar o convite, onde estão definidas as condições do empréstimo a contrair, a enviar às Instituições bancárias com agências no Concelho do Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

**PROPOSTA N.º 5 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO PROCEDIMENTO 24/2020\_AQ;**

No procedimento supramencionado, levado a efeito através do Acordo Quadro da CIM – Alto Minho, a empresa adjudicatária dos lotes 1.1 (BTN) e 2 (BTE), “EDP Comercial, S.A.”, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do CCP, veio exercer a recusa da



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

adjudicação (conforme documento anexo que fica a fazer parte integrante da ata), face ao hiato de tempo decorrido entre a apresentação de proposta e a decisão de adjudicação. A empresa alega que esta delonga conduziu a uma grande alteração às condições financeiras em que o contrato poderia ser executado, que os preços então propostos já não refletiam minimamente a evolução e modificação do comportamento dos mercados energéticos.

Por outro lado, a empresa adjudicatária referente ao lote 1.2 (BTN-IP), “Endesa energia, S.A. “, retirou na plataforma de compras públicas Acingov os documentos de habilitação que já havia entregue, tendo mesmo manifestado, que não é mais possível manter a proposta então apresentada, impossibilitando deste modo a conclusão do processo de adjudicação em apreço.

Atendendo à cronologia dos diversos momentos da tramitação deste procedimento, conforme fluxo do procedimento da plataforma:

- entrega das propostas: 23/07/2020;
- abertura das propostas: 24/07/2020;
- relatório preliminar de análise das propostas: 17/08/2020;
- término do período de audiência prévia: 20/08/2020;
- relatório final: 25/09/2020;

Verifica-se que sendo o órgão competente para contratar a Câmara Municipal, o relatório final do júri só poderia ser aprovado no momento em que o referido órgão tomasse a decisão de adjudicar.

A Câmara Municipal deliberou adjudicar este procedimento, na sua reunião de 04/01/2021.

Efetivamente, entre 25/09/2020 e 04/01/2021, o procedimento não teve desenvolvimentos em virtude deste Município querer cumprir até ao seu término dois contratos na altura **vigentes até 30/11/2020** (contratos n.ºs 48/2020 e 49/2020), contratos esses que entretanto foram celebrados, de modo a assegurar o fornecimento de eletricidade, já que este procedimento foi iniciado a 13/03/2020, carecia autorização da Assembleia Municipal e, nesta altura, face à pandemia que o país ainda agora atravessa, as Assembleias Municipais de abril foram proteladas,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

em datas a agendar por cada autarquia local, até fim de junho. No caso do Município de Caminha a sessão da Assembleia Municipal aconteceu a 26/06/2020, data em que este procedimento teve o real início.

O cumprimento destes contratos até ao seu término implicava sempre o risco de se ultrapassar o prazo de manutenção das propostas, mas rescindi-los sem justa causa, poderia também acarretar consequências financeiras.

Consecutivamente ao término dos contratos 48/2020 e 49/2020, foi elaborada informação de adjudicação pelos serviços com o intuito de remeter o processo à Câmara Municipal, a qual deliberou adjudicar o procedimento, nos seus três lotes, na reunião ordinária de 04/01/2021.

Assim, nos termos da informação dos serviços e ficando o Município impossibilitado de contratar o fornecimento de energia para os três lotes em questão, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revogação da decisão de contratar do presente procedimento, nos termos do artigo 80.º do CCP.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

### **PROPOSTA N.º 6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO JOVEM DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – DISCUSSÃO PÚBLICA;**

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/21 de 01/02/2021

proposta de Regulamento Municipal do Cartão Jovem do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de Fevereiro de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes